



**ESTADO DO PARÁ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**

**PALÁCIO MANOEL PEDRO DE CASTRO**

*Fundada em 07 de janeiro de 1884*



## **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de SALINÓPOLIS, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

Salinópolis – PA, 05 de Janeiro de 2017.

**MARIA LUCIA GAIA DA COSTA**  
Comissão de Licitação  
Presidente